



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 29 /2024

As Vereadoras subscritoras, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

Indica ao Secretário de Obras que promova, com urgência, o recapeamento por toda a extensão da Rua Belo Vale, no Bairro Novo São Vicente, notadamente na esquina com a Congonhas.

JUSTIFICATIVA:

A situação da mencionada via está crítica, a quantidade e tamanho dos “buracos” inviabilizam o trânsito no local, razão pela qual é necessário o recapeamento com urgência.

Bom Despacho, 25 de março de 2024.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Vereadora


Sildete Assistente Social
Sildete Aparecida de Souza Silva
Vereadora


Paré
Aparecida Adriana Lúcio
Vereadora